



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 059, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **ISOLDE TERESINHA HERGESSEL**, no cargo de Serviços Gerais de Escola, lotada na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 30/01/2024 a 28/02/2024, referente ao período aquisitivo de 06/12/2022 a 05/12/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de janeiro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 29/01/2024.